



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 514/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, e à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **a reforma do Posto de Saúde da localidade Córrego Grande, distrito de Sabiaguaba, no Município de Amontada.**

### JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental e uma necessidade essencial para o bem-estar da população. Sem acesso a um atendimento de qualidade, os moradores da localidade de Córrego Grande enfrentam dificuldades para cuidar de sua saúde e bem-estar.

O posto de saúde da comunidade necessita urgentemente de reforma, a fim de garantir um ambiente adequado para os profissionais e pacientes, assegurando melhores condições de atendimento, infraestrutura e conforto. A revitalização desse espaço possibilitará um serviço de saúde mais eficiente e humanizado para todos que dele necessitam.

Diante da importância dessa demanda, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo e das secretarias responsáveis para viabilizar essa melhoria essencial para a população de Córrego Grande.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 09 de abril de 2026.



**WANGLES PRACIANO CARNEIRO**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 17/04/2026  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 09/04/2026  
Servidor: 1264  
Matrícula: 1264